



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 931/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, solicitando que seja implementada a Central de Libras no município.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal solicitação já vem sendo realizada há alguns anos, porém até o presente momento, nenhuma providência foi adotada em relação a situação.

É crucial ressaltar que as pessoas com deficiência auditiva têm o direito à acessibilidade comunicacional, um direito fundamental que o município tem a responsabilidade de garantir.

A inação por parte das autoridades municipais representa uma falha em cumprir com suas obrigações legais e morais de proporcionar igualdade de acesso a todos os cidadãos, independentemente de sua deficiência, conforme preconiza a Lei 13.146/2015, denominada Lei Brasileira de Inclusão.

**SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE ABRIL DE 2024**

**MARCELO WERNER**  
**VEREADOR - PSC**